



Número: **0011528-22.2021.8.17.2370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **26/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 23.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Honorários Advocatícios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SEVERINO DE SOUZA (AUTOR)	JOSE MARCO DA SILVA (ADVOGADO(A)) RAFAEL CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12430 9509	25/01/2023 13:25	2809762_PETICAO_INTERLOCUTORIA_01	Outros (Documento)



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

PROCESSO: 00115282220218172370

SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE SEVERINO DE SOUZA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **Requerer o desarquivamento e informar que já realizou o devido recolhimento das custas finas, conforme juntada de ID. 110820478**. Por inobrigação do juízo, foi juntada uma nova guia nos autos para pagamento pela demandada (com um valor menor do que a ré já havia pago, não restando saldo remanescente), sendo que a demandada já tinha recolhido e protocolado nos autos, bem como é possível verificar o devido cumprimento no sistema de custas do TJPE (SICAJUD).

Dessa forma, a ré requer a juntada do comprovante de pagamento da guia de recolhimento de custas finais, bem como requer a retirada da demandada como devedora de Custas Pendentes no SICAJUD e que orgãos pertinentes sejam notificados, inclusive o Comitê de Arrecadação do TJPE.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CABO DE SANTO AGOSTINHO, 25 de janeiro de 2023.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE

~

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaoportoadvvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/01/2023 13:25:39
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012513253947600000121467947>
Número do documento: 23012513253947600000121467947

Num. 124309509 - Pág. 1

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 25/01/2023 13:25:39
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012513253947600000121467947>
Número do documento: 23012513253947600000121467947

Num. 124309509 - Pág. 2



Número: **0011528-22.2021.8.17.2370**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **26/04/2021**

Valor da causa: **R\$ 23.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito, Honorários Advocatícios**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JOSE SEVERINO DE SOUZA (AUTOR)	JOSE MARCO DA SILVA (ADVOGADO(A)) RAFAEL CORREA DA SILVA (ADVOGADO(A))
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO(A)) ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR (ADVOGADO(A))
PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
12430 9510	25/01/2023 13:25	ANEXO 1	Outros (Documento)

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 24/06/2022 11:46
03 - NÚMERO DA GUIA 946768	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 24/07/2022
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		07 - Nº DO PROCESSO 0011528-22.2021.8.17.2370	08 - VALOR DECLARADO R\$ 26.649,20
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 389,45
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 266,49
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 655,94

85630000006 9 55940487202 5 20724000094 4 67680000000 9

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 24/06/2022 11:46
03 - NÚMERO DA GUIA 946768	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 24/07/2022
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		07 - Nº DO PROCESSO 0011528-22.2021.8.17.2370	08 - VALOR DECLARADO R\$ 26.649,20
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 389,45
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 266,49
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 655,94

85630000006 9 55940487202 5 20724000094 4 67680000000 9

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS	01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 2280
			05 - DATA DE EMISSÃO 24/06/2022 11:46
03 - NÚMERO DA GUIA 946768	04 - CONTRIBUINTE SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA - CNPJ: 09.248.608/0001-04		DATA DE VENCIMENTO 24/07/2022
06 - INCIDÊNCIA Requerimento ou impugnação do cumprimento de sentença provisório ou definitivo anterior a 05/03/2021		07 - Nº DO PROCESSO 0011528-22.2021.8.17.2370	08 - VALOR DECLARADO R\$ 26.649,20
09 - CÓD. DO ATO	10 - QUANT.	11 - OBSERVAÇÃO	12 - VALOR COBRADO
65	1	Faixa 1: Até 1000,00: custas mínimas; Faixa 2: Custas mínimas + 0,8% sobre a base de cálculo	R\$ 389,45
66	1	Taxa judiciária 1% sobre a base de cálculo	R\$ 266,49
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Cabo de Santo Agostinho			14 - VALOR TOTAL R\$ 655,94

85630000006 9 55940487202 5 20724000094 4 67680000000 9



Escolher uma das formas de pagamento abaixo.



Guia - Ficha de Compensação

Nº DA PARCELA	Nº DA GUIA	Nº DA GUIA	DATA DO DEPÓSITO	Nº DO PROCESSO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
28/06/2022	946768	946768	28/06/2022	00115282220218172370	0	ESTADUAL
UF/COMARCA	PE/Cabo de Santo Agostinho	Vara Cível	ORGÃO/VARAS	Vara Cível	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
NO ME DO RÉU/IMPETRADO	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	RÉU	TIPO DE PESSOA	Jurídica	655,94	CPF / CNPJ
NO ME DO AUTOR / IMPETRANTE	JOSE SEVERINO DE SOUZA		TIPO DE PESSOA	FÍSICA	09248608000104	CPF / CNPJ
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	43230DC1AD0047DA		TIPO DE PESSOA		26691515404	
CÓDIGO DE BARRAS	85630000006 9 55940487202 5 20724000094 4 67680000000 9					